



# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### ATA DA SESSÃO

# PREGÃO PRESENCIAL № 2019.08.12.02PP

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, designada Portarias Nº. 0906001/2019 0906003/2019 de 06 de Setembro de 2019, para abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.12.02PP, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE 3(TRES) VEICULO TIPO PASSEIO, MOTOR NO MÍNIMO 1.0, OKM, CAPACIDADE 05 PASSAGEIRO DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IIIOCA DE JERICOACOARA/CE.

Aos seis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e dez minutos, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua Minas Gerais, 420, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE, reuniram-se o Pregoeiro FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES e sua equipe de Apoio composta por FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES e LEILIANE KELLY DE SOUZA, designados através da Portarias Nº. 0906001/2019 e 0906003/2019 de 06 de Setembro de 2019, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.12.02PP, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE 3(TRES) VEICULO TIPO PASSEIO, MOTOR NO MÍNIMO 1.0, OKM, CAPACIDADE 05 PASSAGEIRO DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

Em ato contínuo procedeu ao credenciamento e ao recebimento dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), tendo declarado encerrado o prazo para recebimento dos envelopes às nove horas e dez minutos. Em seguida os licitantes presentes assinaram a lista de presença. Após análise do credenciamento declarou-se credenciadas as empresas a seguir com seus respectivos representantes:

'EMPRESA	REPRESENTANTE
AUTONORTE VEICULOS LTDA	RAMAN CORREIA CHAVES CPF: 153.995.163-49 RG:95002383175
CNPJ: 02.654.827/0001-44	
AV. MANSENHOR ALUISIO PINTO, 350, DOM EXPEDITO – SOBRAL – CE - CEP. 62.010-970.	

Em seguida procedeu-se à abertura dos Envelopes nº 1 (Proposta) dos licitantes presentes, as quais foram rubricadas pelos representante da empresa.Em ato contínuo, o Pregoeiro leu em voz alta os

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - Telefone: (88) 3669-1601











# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

valores das Proposta apresentada, as quais foram analisadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio, que verificaram a aceitabilidade da proposta da EMPRESA participante.Em seguida, procedeu-se à fase de lances, onde o pregoeiro indagou ao licitante da possibilidade da negociação, solicitando que o valor da proposta fosse reduzido, e de pronto o licitante participante, confirmou que o lance final permaneceria conforme proposta inicial ofertada chegando ao seguinte valor da EMPRESA: AUTONORTE VEICULOS LTDAR R\$ 143.400,00 (Cento e quarenta e três mil e quatrocentos reais). Entendendo o Pregoeiro que os valores ofertados estão em conformidade com o valor mercadológico, declara-se a EMPRESA AUTONORTE VEICULOS LTDA, vencedora da fase de lances. A seguir foi dado continuidade aos trabalhos, com abertura do Envelope nº 2, contendo a documentação de habilitação dos Licitantes vencedores da fase de lances, estando numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, ainda, pelo licitante presente, passando posteriormente o pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio a analisar e julgar os documentos de Habilitação, análise feitas com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Qualificação Trabalhista e outras declarações. Neste momento o Pregoeiro informa que irá verificar como condição prévia o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: 01. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);02.Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade adm/consultar requerido.php); 03. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU. Foi então realizada a verificação dos documentos de habilitação e a validações das Certidões emitidas via Internet, as quais serão anexadas no processo. Após a verificação completa dos documentos apresentados, verificouse que tal documentação está em conformidade com as exigências editalícias, consagrando-se HABILITADA a EMPRESA AUTONORTE VEICULOS LTDA declarada vencedora com o valor de R\$ 143.400,00 (Cento e quarenta e três mil e quatrocentos reais), em ato continuo o Pregoeiro nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às onze horas e vinte minutos. Eu, FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo.

Francisco das Chagas Lourenço Ulives Alles Pregoeiro

Francisco Leandro Silva Sales
Apoio

Leiliane Kelly de Souza. Leiliane Kelly de Souza Apoio

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - Telefone: (88) 3669-1601

K





### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EMPRESA PARTICIPANTE:

AUTONORTE VEICULOS LTDA CNPJ: 02.654.827/0001-44

